



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS



CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

Considerando que não há candidatos(as) em lista de espera no **Curso Técnico de Nível Médio na forma INTEGRADA em AGROPECUÁRIA**, emite-se a seguinte chamada pública:

**CHAMADA PÚBLICA PARA MATRÍCULAS**

A Comissão Local de Processos Seletivos do campus São Gabriel da Cachoeira informa que estarão abertas as **MATRÍCULAS** para preenchimento de:

- **14 vagas remanescentes no Curso Técnico de Nível Médio na forma INTEGRADA em AGROPECUÁRIA.**

Poderá matricular-se, havendo vaga, apenas aquele que atenda aos pré-requisitos do Edital N° 18, quais sejam:

I - Seja portador do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente ou candidato cursando o 9º (nono) ano do Ensino Fundamental com previsão de conclusão até no máximo a data de matrícula estipulada pelo Campus para o qual o candidato for convocado;

II - Seja menos de 18 anos de idade no ato da matrícula, de acordo com a faixa etária definida pela legislação vigente para este nível de ensino.

Os interessados deverão comparecer ao *campus* São Gabriel da Cachoeira de **17 de Março a 18 de Março de 2022**, portando a documentação necessária para matrícula:

- I - Questionário Socioeconômico (ANEXO IX deste Edital)
- II - Termo de Ciência do Prazo de Integralização do Curso, fornecido pelo campus no ato da matrícula.
- III - Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente;
- IV - Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- V - Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG);
- VI - Número do CPF
- VII - Comprovante de residência com CEP atualizado;
- VIII - Número do Título de Eleitor (documento opcional para maiores de 16 anos de idade);
- IX - 02 (duas) fotografias 3X4, recentes e de frente;
- X - Registro Nacional de Estrangeiro (apenas para candidatos estrangeiros);
- XI - Passaporte com visto de estudante (apenas para candidatos estrangeiros);

**Para efetuação da matrícula, serão considerados, portanto, o atendimento aos critérios mínimos do Edital N° 17 a apresentação de documentação completa e a ordem de chegada ao campus, conforme disponibilidade de vagas. Havendo desistências ou cancelamentos de matrículas até o dia 18/03/2022, o campus também adotará esta chamada para o preenchimento das vagas..**

São Gabriel da Cachoeira, 16 de Março de 2022

Comissão Local de Processos Seletivos